

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA

CNPJ: 88.210.794/0001-69

Endereço: R Visconde de Maua

Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENT0

Número: 143

Complemento:

UF: RS

CEP:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A-1

Inscrição Municipal: 5.009

Bairro: Centro

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 16

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
6.0.0.00.000.000000	60000	RECEITAS	0,00C	10.175,81	14.533.766,42	14.523.590,61C
6.1.0.00.000.000000	61000	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	10.175,81	14.102.002,62	14.091.826,81C
6.1.1.00.000.000000	61100	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00C	9.843,05	9.137.994,19	9.128.151,14C
6.1.1.01.000.000000	58	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00C	0,00	9.137.994,19	9.137.994,19C
6.1.1.01.001.000000	61200	CONVENIOS PREFEITURA 129/2016	0,00C	0,00	153.593,42	153.593,42C
6.1.1.01.001.033000	1491	COLONOSCOPIAS	0,00C	0,00	18.454,38	18.454,38C
6.1.1.01.001.035000	1495	CIRURGIAS ELETIVAS	0,00C	0,00	135.139,04	135.139,04C
6.1.1.01.002.000000	1465	CONVENIO 129/2016	0,00C	0,00	6.367.776,42	6.367.776,42C
6.1.1.01.002.001000	1466	RECEITAS FEDERAIS	0,00C	0,00	1.319.874,97	1.319.874,97C
6.1.1.01.002.002000	1467	RECEITAS ESTADUAIS	0,00C	0,00	954.964,18	954.964,18C
6.1.1.01.002.003000	1468	RECEITAS MUNICIPAIS	0,00C	0,00	4.092.937,27	4.092.937,27C
6.1.1.01.004.000000	8663	RECURSOS EXTRAS	0,00C	0,00	2.316.798,44	2.316.798,44C
6.1.1.01.004.001000	1270	RECURSO EXTRA MUNICIPAL 114/2019	0,00C	0,00	2.316.798,44	2.316.798,44C
6.1.1.01.009.000000	56	CONVENIO IPE	0,00C	0,00	23.013,85	23.013,85C
6.1.1.01.009.001000	454	AMBULATORIO IPE	0,00C	0,00	13.923,66	13.923,66C
6.1.1.01.009.002000	455	EXAMES IPE	0,00C	0,00	170,00	170,00C
6.1.1.01.009.003000	453	INTERNAÇÕES IPE	0,00C	0,00	8.920,19	8.920,19C
6.1.1.01.010.000000	2502	CONVENIO UNIMED	0,00C	0,00	88.121,57	88.121,57C
6.1.1.01.010.001000	458	AMBULATORIO UNIMED	0,00C	0,00	49.580,77	49.580,77C
6.1.1.01.010.003000	457	INTERNAÇÕES UNIMED	0,00C	0,00	38.540,80	38.540,80C
6.1.1.01.011.000000	61400	CONVENIO BRADESCO SAUDE	0,00C	0,00	1.749,52	1.749,52C
6.1.1.01.011.001000	466	AMBULATORIO BRADESCO	0,00C	0,00	1.749,52	1.749,52C
6.1.1.01.012.000000	600616	CONVENIO CIRCULO OPER. CAXIENSE	0,00C	0,00	50.524,80	50.524,80C
6.1.1.01.012.000001	60617	INTERNAÇÕES CIRCULO OP. CAXIENSE	0,00C	0,00	25.804,08	25.804,08C
6.1.1.01.012.000002	60618	AMBULATORIO CIRCULO OP. CAXIENSE	0,00C	0,00	24.720,72	24.720,72C
6.1.1.01.013.000000	85	CONVENIO SUL AMERICA SAUDE	0,00C	0,00	4.404,79	4.404,79C
6.1.1.01.013.001000	785	AMBULATORIO SUL AMERICA SAUDE	0,00C	0,00	4.404,79	4.404,79C
6.1.1.01.015.000000	62000	OUTROS CONVENIOS	0,00C	0,00	2.686,10	2.686,10C
6.1.1.01.015.001000	470	AMBULATORIO	0,00C	0,00	2.150,95	2.150,95C
6.1.1.01.015.002000	469	INTERNAÇÕES	0,00C	0,00	535,15	535,15C
6.1.1.01.017.000000	202	RECEITAS PARTICULARES	0,00C	0,00	77.457,05	77.457,05C
6.1.1.01.017.001000	286	AMBULATORIO	0,00C	0,00	38.789,58	38.789,58C
6.1.1.01.017.002000	207	INTERNAÇÕES	0,00C	0,00	38.667,47	38.667,47C
6.1.1.01.019.000000	53000	OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	51.868,23	51.868,23C
6.1.1.01.019.009000	417	RECEITAS DE XEROX	0,00C	0,00	688,00	688,00C
6.1.1.01.019.010000	236	RECEITAS DE ALIMENTAÇÃO	0,00C	0,00	34.247,30	34.247,30C
6.1.1.01.019.016000	887	LOCACAO GIGA PROV DE INTERNET	0,00C	0,00	1.006,16	1.006,16C
6.1.1.01.019.020000	1450	RECEITAS DE ESTACIONAMENTO	0,00C	0,00	9.427,73	9.427,73C
6.1.1.01.019.020001	60317	RECEITAS NOTA FISCAL GAUCHA	0,00C	0,00	6.499,04	6.499,04C
6.1.1.02.000.000000	2528	DEDUÇÕES	0,00C	9.843,05	0,00	-9.843,05D*
6.1.1.02.001.000000	414	GLOSAS/REJEICOES S/FATURAMENTO	0,00C	9.843,05	0,00	-9.843,05D*
6.1.4.00.000.000000	57	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	332,76	4.964.008,43	4.963.675,67C
6.1.4.01.000.000000	17	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	4.962.782,63	4.962.782,63C
6.1.4.01.001.000000	315	DESCONTOS OBTIDOS	0,00C	0,00	1.363,84	1.363,84C
6.1.4.01.002.000000	415	JUROS RECEBIDOS	0,00C	0,00	0,02	0,02C

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA

CNPJ: 88.210.794/0001-69

Endereço: R Visconde de Maua

Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENT0

Número: 143

UF: RS

Complemento:

CEP:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A-1

Inscrição Municipal: 5.009

Bairro: Centro

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 14

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
5.1.1.09.000.000000	281	HONORARIOS MEDICOS-EMPRESA	0,00D	1.836.199,08	0,00	1.836.199,08D
5.1.1.09.001.000000	291	HONORARIOS PROF. ANESTESISTAS	0,00D	353.740,00	0,00	353.740,00D
5.1.1.09.003.000000	272	HONORARIOS PROF. OBSTETRAS	0,00D	227.101,07	0,00	227.101,07D
5.1.1.09.004.000000	293	HONORARIOS PROF. PEDIATRAS	0,00D	176.476,00	0,00	176.476,00D
5.1.1.09.005.000000	294	HONORARIOS PROF. CIRURGIAS	0,00D	198.605,80	0,00	198.605,80D
5.1.1.09.007.000000	586	HONORARIOS PROF. ORT.TRAUMAT.	0,00D	287.200,00	0,00	287.200,00D
5.1.1.09.010.000000	594	HONORARIOS PROF. CARDIOLOGISTAS	0,00D	5.774,00	0,00	5.774,00D
5.1.1.09.013.000000	1084	HONORARIOS PROF. OFTAMOLOGIA	0,00D	6.925,88	0,00	6.925,88D
5.1.1.09.014.000000	50316	HONORARIOS PROF. ENDOSCOPIA/COLOI	0,00D	131.473,17	0,00	131.473,17D
5.1.1.09.015.000000	50539	HONORARIOS PROF. BUCOMAXILOFACIAL	0,00D	77.292,36	0,00	77.292,36D
5.1.1.09.016.000000	50540	HONORARIOS PROF. UROLOGISTAS	0,00D	238.450,00	0,00	238.450,00D
5.1.1.09.017.000000	50541	HONORARIOS PROF. OTORRINOLARINGOI	0,00D	17.868,80	0,00	17.868,80D
5.1.1.09.019.000000	50619	HONORARIOS PROF. VASCULAR	0,00D	63.616,00	0,00	63.616,00D
5.1.1.09.020.000000	50628	HONORARIOS PROF. PSIQUIATRIA	0,00D	25.676,00	0,00	25.676,00D
5.1.1.09.021.000000	50674	HONORARIOS PROF. INFECTOLOGISTAS	0,00D	26.000,00	0,00	26.000,00D
5.1.1.10.000.000000	51200	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	341.298,09	0,00	341.298,09D
5.1.1.10.002.000000	127	SERVIÇOS DE MOTOBOY	0,00D	20.100,00	0,00	20.100,00D
5.1.1.10.003.000000	660	ACESSO A INTERNET	0,00D	449,70	0,00	449,70D
5.1.1.10.005.000000	299	DESPESAS DE VIAGENS	0,00D	1.312,20	0,00	1.312,20D
5.1.1.10.006.000000	194	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00D	41.252,00	0,00	41.252,00D
5.1.1.10.008.000000	198	IMPRESSOS E MATERIAIS	0,00D	35.054,76	0,00	35.054,76D
5.1.1.10.009.000000	180	PREMIOS DE SEGUROS	0,00D	2.705,60	0,00	2.705,60D
5.1.1.10.010.000000	197	TELEFONE	0,00D	5.573,76	0,00	5.573,76D
5.1.1.10.011.000000	191	ASSINATURAS E MENSALIDADES	0,00D	3.067,04	0,00	3.067,04D
5.1.1.10.012.000000	1298	DESPESAS POSTAIS	0,00D	235,00	0,00	235,00D
5.1.1.10.013.000000	1326	SUORTE E MANUT. INFORMATICA	0,00D	4.461,92	0,00	4.461,92D
5.1.1.10.015.000000	500109	DEDETIZACAO E CONGENERES	0,00D	2.921,00	0,00	2.921,00D
5.1.1.10.016.000000	500111	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	0,00D	651,62	0,00	651,62D
5.1.1.10.017.000000	50131	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00D	51.200,00	0,00	51.200,00D
5.1.1.10.100.000000	50400	ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00D	83.714,26	0,00	83.714,26D
5.1.1.10.101.000000	200	DESPESAS DIVERSAS	0,00D	105,00	0,00	105,00D
5.1.1.10.102.000000	50418	AUDITORIA E CONSULTORIA	0,00D	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.1.1.10.104.000000	50445	LICENCA DE USO SOFTWARE	0,00D	80.751,41	0,00	80.751,41D
5.1.1.10.105.000000	50568	DESPESAS DE PROCESSOS JUDICIAIS	0,00D	1.032,34	0,00	1.032,34D
5.1.1.10.107.000000	50662	COMISSAO ADM. CARTAO CREDITO	0,00D	570,48	0,00	570,48D
5.1.1.10.108.000000	50738	CERTIFICADO DIGITAL	0,00D	140,00	0,00	140,00D
5.1.1.12.000.000000	82	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00D	8.402,12	0,00	8.402,12D
5.1.1.12.002.000000	305	IMPOSTOS E TAXAS	0,00D	4.155,15	0,00	4.155,15D
5.1.1.12.003.000000	543	MULTAS	0,00D	4.123,67	0,00	4.123,67D
5.1.1.12.006.000000	50118	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00D	123,30	0,00	123,30D
5.1.1.14.000.000000	579	ENCARGOS DE DEPRECIACAO	0,00D	229.050,60	0,00	229.050,60D
5.1.1.14.001.000000	585	ENCARGOS DE DEPRECIACAO	0,00D	229.050,60	0,00	229.050,60D
5.1.3.00.000.000000	173	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	5.152.381,91	0,00	5.152.381,91D
5.1.3.01.000.000000	84	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	5.152.381,91	0,00	5.152.381,91D
5.1.3.01.003.000000	209	DESPESAS BANCARIAS	0,00D	3.127,21	0,00	3.127,21D
5.1.3.01.004.000000	210	DESPESAS C/FINANCIAMENTO	0,00D	89.402,20	0,00	89.402,20D
5.1.3.01.005.000000	308	JUROS PAGOS	0,00D	366,09	0,00	366,09D
5.1.3.01.011.000000	167	JUROS DE PARCELAMENTO	0,00D	16.884,53	0,00	16.884,53D
5.1.3.01.015.000000	50773	JUROS MORATORIOS	0,00D	0,61	0,00	0,61D
5.1.3.01.016.000000	51032	ATUALIZACAO PARCELAMENTO PGFN	0,00D	5.042.601,27	0,00	5.042.601,27D
5.1.5.00.000.000000	52200	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00D	150,00	0,00	150,00D
5.1.5.01.000.000000	50281	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00D	150,00	0,00	150,00D
5.1.5.01.003.000000	688	EVENTUAIS	0,00D	150,00	0,00	150,00D

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA
CNPJ: 88.210.794/0001-69
Endereço: R Visconde de Maua
Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENT0
Número: 143
Complemento:
UF: RS CEP:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A-1
Inscrição Municipal: 5.009
Bairro: Centro
Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 12

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
4.0.0.00.000.000000	40000	CUSTOS	0,00D	3.593.716,71	2.785.325,22	808.391,49D
4.1.0.00.000.000000	41000	CUSTO AQUISIÇÃO MED/MATERIAIS	0,00D	3.593.716,71	2.785.325,22	808.391,49D
4.1.1.00.000.000000	66	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	0,00D	3.593.716,71	2.785.325,22	808.391,49D
4.1.1.01.000.000000	153	COMPRA DE MEDICAMENTOS	0,00D	306.736,53	0,00	306.736,53D
4.1.1.02.000.000000	408	COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00D	287.218,10	0,00	287.218,10D
4.1.1.03.000.000000	211	COMPRA DE MATERIAL P/ORTOPEDIA	0,00D	46.839,22	0,00	46.839,22D
4.1.1.04.000.000000	876	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00D	0,00	1.039,50	-1.039,50C*
4.1.1.50.000.000000	40740	ESTOQUE FINAL	0,00D	2.186.501,33	2.784.285,72	-597.784,39C*
4.1.1.51.000.000000	40741	ESTOQUE INICIAL	0,00D	766.421,53	0,00	766.421,53D
TOTAL CUSTOS						808.391,49D

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA
CNPJ: 88.210.794/0001-69
Endereço: R Visconde de Maua
Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENT0
Número: 143
Complemento:
UF: RS CEP:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A-1
Inscrição Municipal: 5.009
Bairro: Centro
Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 14

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
5.1.1.09.000.000000	281	HONORARIOS MEDICOS-EMPRESA	0,00D	1.836.199,08	0,00	1.836.199,08D
5.1.1.09.001.000000	291	HONORARIOS PROF. ANESTESISTAS	0,00D	353.740,00	0,00	353.740,00D
5.1.1.09.003.000000	272	HONORARIOS PROF. OBSTETRAS	0,00D	227.101,07	0,00	227.101,07D
5.1.1.09.004.000000	293	HONORARIOS PROF. PEDIATRAS	0,00D	176.476,00	0,00	176.476,00D
5.1.1.09.005.000000	294	HONORARIOS PROF. CIRURGIAS	0,00D	198.605,80	0,00	198.605,80D
5.1.1.09.007.000000	586	HONORARIOS PROF. ORT.TRAUMAT.	0,00D	287.200,00	0,00	287.200,00D
5.1.1.09.010.000000	594	HONORARIOS PROF. CARDIOLOGISTAS	0,00D	5.774,00	0,00	5.774,00D
5.1.1.09.013.000000	1084	HONORARIOS PROF. OFTAMOLOGIA	0,00D	6.925,88	0,00	6.925,88D
5.1.1.09.014.000000	50316	HONORARIOS PROF. ENDOSCOPIA/COLOI	0,00D	131.473,17	0,00	131.473,17D
5.1.1.09.015.000000	50539	HONORARIOS PROF. BUCOMAXILOFACIAL	0,00D	77.292,36	0,00	77.292,36D
5.1.1.09.016.000000	50540	HONORARIOS PROF. UROLOGISTAS	0,00D	238.450,00	0,00	238.450,00D
5.1.1.09.017.000000	50541	HONORARIOS PROF. OTORRINOLARINGOI	0,00D	17.868,80	0,00	17.868,80D
5.1.1.09.019.000000	50619	HONORARIOS PROF. VASCULAR	0,00D	63.616,00	0,00	63.616,00D
5.1.1.09.020.000000	50628	HONORARIOS PROF. PSIQUIATRIA	0,00D	25.676,00	0,00	25.676,00D
5.1.1.09.021.000000	50674	HONORARIOS PROF. INFECTOLOGISTAS	0,00D	26.000,00	0,00	26.000,00D
5.1.1.10.000.000000	51200	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	341.298,09	0,00	341.298,09D
5.1.1.10.002.000000	127	SERVIÇOS DE MOTOBOY	0,00D	20.100,00	0,00	20.100,00D
5.1.1.10.003.000000	660	ACESSO A INTERNET	0,00D	449,70	0,00	449,70D
5.1.1.10.005.000000	299	DESPESAS DE VIAGENS	0,00D	1.312,20	0,00	1.312,20D
5.1.1.10.006.000000	194	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00D	41.252,00	0,00	41.252,00D
5.1.1.10.008.000000	198	IMPRESSOS E MATERIAIS	0,00D	35.054,76	0,00	35.054,76D
5.1.1.10.009.000000	180	PREMIOS DE SEGUROS	0,00D	2.705,60	0,00	2.705,60D
5.1.1.10.010.000000	197	TELEFONE	0,00D	5.573,76	0,00	5.573,76D
5.1.1.10.011.000000	191	ASSINATURAS E MENSALIDADES	0,00D	3.067,04	0,00	3.067,04D
5.1.1.10.012.000000	1298	DESPESAS POSTAIS	0,00D	235,00	0,00	235,00D
5.1.1.10.013.000000	1326	SUPORTE E MANUT. INFORMATICA	0,00D	4.461,92	0,00	4.461,92D
5.1.1.10.015.000000	500109	DEDETIZACAO E CONGENERES	0,00D	2.921,00	0,00	2.921,00D
5.1.1.10.016.000000	500111	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	0,00D	651,62	0,00	651,62D
5.1.1.10.017.000000	50131	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00D	51.200,00	0,00	51.200,00D

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA

CNPJ: 88.210.794/0001-69

Endereço: R Visconde de Maua

Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENTO

Número: 143

UF: RS

CEP:

Complemento:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A-1

Inscrição Municipal: 5.009

Bairro: Centro

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 10

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.1.1.06.001.000006	20510	INSS RETIDO A RECOLHER	245,00C	832,04	587,04	0,00C
2.1.1.07.000.000000	34	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.643.417,77C	2.897.516,61	361.018,40	106.919,56C
2.1.1.07.001.000000	20185	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.643.417,77C	2.897.516,61	361.018,40	106.919,56C
2.1.1.07.001.0000001	101	IRRF A RECOLHER 0561	556.358,69C	632.731,29	116.757,68	40.385,08C
2.1.1.07.001.0000002	641	IRRF A RECOLHER 0588	474.830,33C	476.505,95	3.230,36	1.554,74C
2.1.1.07.001.0000003	642	IRRF A RECOLHER 1708	405.766,61C	469.044,17	77.413,17	14.135,61C
2.1.1.07.001.0000005	800	CONTRIB. RETIDAS A RECOLHER	1.200.456,57C	1.317.670,74	161.295,34	44.081,17C
2.1.1.07.001.0000006	3030	ISS RETIDO A RECOLHER	6.005,57C	1.564,46	2.321,85	6.762,96C
2.1.1.10.000.000000	74	HONORÁRIOS MEDICOS	17.725,00C	11.056,56	11.580,48	18.248,92C
2.1.1.10.001.000000	20181	HONORÁRIOS MEDICOS	17.725,00C	11.056,56	11.580,48	18.248,92C
2.1.1.10.001.001473	1473	LEDA RESCHKE	12.750,00C	0,00	0,00	12.750,00C
2.1.1.10.001.001612	1612	PRISCILA XAVIER MACHADO TOLEDO	2.175,00C	11.056,56	11.580,48	2.698,92C
2.1.1.10.001.001825	1825	VANESSA DANI DA SILVA	2.800,00C	0,00	0,00	2.800,00C
2.1.1.13.000.000000	148	CONTAS A PAGAR	50.464,68C	141.797,82	122.112,75	30.779,61C
2.1.1.13.001.000000	200165	CONTAS A PAGAR	50.464,68C	141.797,82	122.112,75	30.779,61C
2.1.1.13.001.0000001	448	RGE	31.617,78C	84.162,31	72.812,84	20.268,31C
2.1.1.13.001.0000002	208	OI S.A.	1.396,72C	3.546,16	2.837,22	687,78C
2.1.1.13.001.0000003	527	CORSAN	13.139,24C	36.795,21	33.479,49	9.823,52C
2.1.1.13.001.0000004	1181	CLARO S.A.	0,00C	661,40	661,40	0,00C
2.1.1.13.001.0000005	2012	IPTU/TAXA COLETA DE LIXO	3.514,98C	13.311,94	9.796,96	0,00C
2.1.1.13.001.0000006	2007	TIM S.A.	646,06C	2.721,20	2.075,14	0,00C
2.1.1.13.001.0000008	20459	ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA	149,90C	599,60	449,70	0,00C
2.1.1.15.000.000000	39	OUTRAS OBRIGAÇÕES	132.537,90C	139.937,28	122.483,99	115.084,61C
2.1.1.15.001.000000	200150	OUTRAS OBRIGAÇÕES	132.537,90C	139.937,28	122.483,99	115.084,61C
2.1.1.15.001.0000003	117	CONTAS A PAGAR	0,00C	44.592,14	44.592,14	0,00C
2.1.1.15.001.0000010	809	CIRCULO OPERARIO CAXIENSE	12.537,90C	47.365,40	45.693,68	10.866,18C
2.1.1.15.001.0000015	20584	PARCELAMENTO WHITE MARTINS	120.000,00C	40.000,00	0,00	80.000,00C
2.1.1.15.001.0000016	20585	RESCISOES A PAGAR	0,00C	7.979,74	32.198,17	24.218,43C
2.2.0.00.000.000000	22000	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.610.320,98C	5.521.143,35	9.797.357,61	6.886.535,24C
2.2.1.00.000.000000	22100	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.610.320,98C	5.521.143,35	9.797.357,61	6.886.535,24C
2.2.1.01.000.000000	436	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.421.043,38C	0,00	0,00	1.421.043,38C
2.2.1.01.001.000000	200202	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.421.043,38C	0,00	0,00	1.421.043,38C
2.2.1.01.001.0000009	2095	BANRISUL S.A.	1.421.043,38C	0,00	0,00	1.421.043,38C
2.2.1.02.000.000000	22102	PARCELAMENTOS LEI 11.941	57.491,99C	43.475,82	0,00	14.016,17C
2.2.1.02.001.000000	185	PARC. PGFN INSS - COD. 1136	17.130,65C	3.114,48	0,00	14.016,17C
2.2.1.02.003.000000	151	PARC. PGFN - COD. 1194	40.361,34C	40.361,34	0,00	0,00C
2.2.1.04.000.000000	540	PARCELAMENTOS INSS	319.960,99C	3.115.888,49	5.201.722,50	2.405.795,00C
2.2.1.04.001.000000	200217	PARCELAMENTOS INSS	319.960,99C	3.115.888,49	5.201.722,50	2.405.795,00C
2.2.1.04.001.0000001	541	PARCELAMENTO INSS N. 607511966	42.615,44C	42.615,44	0,00	0,00C
2.2.1.04.001.0000002	542	PARCELAMENTO INSS N.610070029	53.752,32C	53.752,32	0,00	0,00C
2.2.1.04.001.0000003	636	PARCELAMENTO INSS N. 609692569	72.413,34C	72.413,34	0,00	0,00C
2.2.1.04.001.0000004	840	PARCELAMENTO INSS N.609682423	106.835,10C	106.835,10	0,00	0,00C
2.2.1.04.001.0000005	786	PARCELAMENTO INSS N.611610086	44.344,79C	44.344,79	0,00	0,00C
2.2.1.04.001.0000006	21031	PARCELAMENTO INSS - PGFN	0,00C	2.795.927,50	5.201.722,50	2.405.795,00C
2.2.1.05.000.000000	538	PARCELAMENTOS FGTS	339.636,07C	0,00	0,00	339.636,07C
2.2.1.05.001.000000	20276	PARCELAMENTOS FGTS	339.636,07C	0,00	0,00	339.636,07C

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA

CNPJ: 88.210.794/0001-69

Endereço: R Visconde de Maua

Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENTO

Número: 143

UF: RS

Complemento:

CEP:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A.1

Inscrição Municipal: 5.009

Bairro: Centro

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 8

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.1.1.02.001.002134	2134	CLINICA CONCARDIO EIRELI-ME	800,00C	4.074,00	31.774,00	28.500,00C
2.1.1.02.001.046493	20877	CLINICA DRA SILVIA GOULART LTDA	8.373,00C	36.343,41	36.170,41	8.200,00C
2.1.1.02.001.001599	1599	CLINICA HOMMERDING SOC. SIMP	27.350,00C	150.400,00	169.750,00	46.700,00C
2.1.1.02.001.046524	20995	CLINICA MEDICA SANTA MADALENA LTDA	0,00C	700,00	700,00	0,00C
2.1.1.02.001.046484	20844	CRISTIANO RODRIGO DUARTE DO NASCIN	0,00C	9.260,00	13.560,00	4.300,00C
2.1.1.02.001.005128	20336	CUORE INST. MEDICO ASSOCIADO DE INV	0,00C	4.145,53	4.145,53	0,00C
2.1.1.02.001.000868	868	DELLA SALUTE SERV.MEDICOS LTDA	0,00C	1.173,13	1.173,13	0,00C
2.1.1.02.001.001930	1930	DEMETHER SERVICOS MEDICOS LTDA	20.563,89C	73.550,00	75.550,00	22.563,89C
2.1.1.02.001.046531	21016	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	0,00C	0,00	7.475,00	7.475,00C
2.1.1.02.001.000836	636	DEPORT ORG. TEC. CONTABIL LTDA	9.088,00C	36.352,00	36.352,00	9.088,00C
2.1.1.02.001.046527	21010	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORE	0,00C	3.505,57	3.505,57	0,00C
2.1.1.02.001.046523	20993	DONIN ENGENHARIA LTDA	0,00C	6.851,06	6.851,06	0,00C
2.1.1.02.001.001974	1974	FABIANO RICARDO D. DA ROCHA	0,00C	420,00	420,00	0,00C
2.1.1.02.001.001301	1301	FB SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	33.195,82C	124.631,56	116.196,97	24.761,23C
2.1.1.02.001.046505	20930	FERNANDO MACEDO PORT MEI	0,00C	8.000,00	8.000,00	0,00C
2.1.1.02.001.046526	20997	FRANCISCO ALEXANDRE TOMASI DE SOU	0,00C	36.917,10	37.399,50	482,40C
2.1.1.02.001.000812	812	FRANCISCO ARHUR F. MOTTA	50.081,15C	0,00	0,00	50.081,15C
2.1.1.02.001.046521	20988	GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00C
2.1.1.02.001.001152	1152	GESTAO ASSES. E CONS. EM ADMIN. PUB	0,00C	8.595,00	8.595,00	0,00C
2.1.1.02.001.002049	2049	GODINHO SERVICOS MEDICOS LTDA-	0,00C	858,14	858,14	0,00C
2.1.1.02.001.001337	1337	GRAMADO ESPACO MEDICO LTDA	328,47C	4.699,25	4.370,78	0,00C
2.1.1.02.001.046477	20810	GRAMADO TURISMO LTDA	0,00C	980,00	980,00	0,00C
2.1.1.02.001.046525	20996	HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAC/	0,00C	382,50	382,50	0,00C
2.1.1.02.001.002225	2225	HENKES ODONTOLOGIA LTDA	0,00C	1.870,96	16.370,96	14.500,00C
2.1.1.02.001.005163	20482	HNS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	0,00C	24.179,54	24.179,54	0,00C
2.1.1.02.001.000832	632	HOSPIDATA S/S LTDA	140,50C	20.857,70	20.866,90	149,70C
2.1.1.02.001.005207	20611	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA	0,00C	1.468,00	1.468,00	0,00C
2.1.1.02.001.046498	20887	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	0,00C	1.428,00	1.428,00	0,00C
2.1.1.02.001.001126	1126	INTELMAGEM MEDICINA DIAG.LTDA	0,00C	205,00	205,00	0,00C
2.1.1.02.001.005189	20570	INTELRAD DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT	24.164,00C	110.403,50	86.239,50	0,00C
2.1.1.02.001.005157	20454	IVO DAL CORTIVO	0,00C	610,00	610,00	0,00C
2.1.1.02.001.046532	21017	JAIRO AFONSO FREITAS PIRES ENGENHA	0,00C	3.950,00	3.950,00	0,00C
2.1.1.02.001.005141	20397	JESSE DE MATTOS 00494247002	0,00C	1.250,00	1.250,00	0,00C
2.1.1.02.001.046516	20979	L AMARAL MOLETTA	0,00C	5.750,00	5.750,00	0,00C
2.1.1.02.001.046515	20978	L BRUST CLINICA MEDICA S/S LTDA	0,00C	15.800,00	15.800,00	0,00C
2.1.1.02.001.046520	20984	L F LAUCK INSTALADORA LTDA	0,00C	863,00	863,00	0,00C
2.1.1.02.001.001921	1921	LAB. DE PATOLOGIA V. SINOS LTDA	0,00C	27.980,45	27.980,45	0,00C
2.1.1.02.001.000728	728	LAB.KNIJINIK CD CENTRO DIAG.LTDA	22.598,88C	0,00	0,00	22.598,88C
2.1.1.02.001.046514	20975	LH GESSO SERVICOS EM GESSO LTDA	0,00C	3.600,00	3.600,00	0,00C
2.1.1.02.001.046483	20827	LL INSTRUMENTAIS CIRURGICOS EIRELI	0,00C	4.923,00	4.923,00	0,00C
2.1.1.02.001.001366	1366	LOCATELLI SERV. MEDICOS LTDA	1.160,72C	0,00	0,00	1.160,72C
2.1.1.02.001.001935	1935	LUIZ CARDONA SERV. MED.EIRELI	38.976,00C	138.439,80	136.979,80	37.516,00C
2.1.1.02.001.000738	738	LUIZ VICENTE DUTRA CONSULT.SC	54.477,50C	0,00	0,00	54.477,50C
2.1.1.02.001.046522	20989	MABC CONSULTORIA EM GESTAO HOSPIT	0,00C	45.000,00	45.000,00	0,00C
2.1.1.02.001.046487	20860	MAICON AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA O	0,00C	1.640,00	1.640,00	0,00C
2.1.1.02.001.046534	21028	MARTIN PORTNER ATENDIMENTO, TREIN/	0,00C	741,41	741,41	0,00C
2.1.1.02.001.046528	21013	MARTINS & GRAMZ SERVICOS MEDICOS L	0,00C	9.400,00	21.800,00	12.400,00C
2.1.1.02.001.046504	20926	MCC ESTEVES SERVICOS MEDICOS LTDA	12.000,00C	48.000,00	47.200,00	11.200,00C
2.1.1.02.001.002223	2223	MED PLUS GESTAO EM SAUDE	9.280,64C	0,00	0,00	9.280,64C
2.1.1.02.001.005156	20453	MEDICAL CLIN - SERVICOS MEDICOS S/S L	0,00C	858,15	858,15	0,00C
2.1.1.02.001.046499	20892	MEDPRIME SERVICOS DE SAUDE LTDA	10.665,30C	42.661,20	56.351,90	24.358,00C
2.1.1.02.001.046518	20982	METODOC ORGANIZACAO DOCUMENTAL I	0,00C	50.319,50	50.319,50	0,00C
2.1.1.02.001.005211	20621	MICHELIS & CRISPIM CLINICA MEDICA LTD	0,00C	429,07	429,07	0,00C
2.1.1.02.001.046533	21020	MPK ENGENHARIA LTDA	0,00C	2.866,77	5.733,54	2.866,77C
2.1.1.02.001.005114	20117	MULTSAUDE SISTEMA DE GESTAO EM SA	355.040,00C	1.342.057,34	1.311.193,34	324.176,00C
2.1.1.02.001.005126	20330	NEUROCLINICA GRAMADO LTDA	0,00C	1.877,00	1.877,00	0,00C
2.1.1.02.001.001365	1365	NOSLEN RODRIGUES DE SOUZA-ME	7.693,00C	0,00	0,00	7.693,00C
2.1.1.02.001.046485	20857	ORION SERVICOS MEDICOS LTDA	5.600,00C	7.129,08	1.529,08	0,00C

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA

CNPJ: 88.210.794/0001-69

Endereço: R Visconde de Maua

Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENTO

Número: 143

Complemento:

UF: RS

CEP:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A-1

Inscrição Municipal: 5.009

Bairro: Centro

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 6

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.1.1.01.001.000814	814	G.GOTUZZO & CIA. LTDA.	5.461,80C	0,00	0,00	5.461,80C
2.1.1.01.001.000704	704	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	3.720,45C	0,00	0,00	3.720,45C
2.1.1.01.001.012390	20443	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CON:	1.675,00C	7.062,00	6.887,00	1.500,00C
2.1.1.01.001.012359	20363	GM INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO E	0,00C	430,00	430,00	0,00C
2.1.1.01.001.115530	20959	GUILHERME GUARNIERI NETO LTDA	0,00C	85,39	85,39	0,00C
2.1.1.01.001.012539	20728	HEXAGON IND. E COM. DE IMPLANTES OR	8.705,65C	11.505,46	8.819,15	6.019,34C
2.1.1.01.001.115550	21011	HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS	0,00C	158,86	158,86	0,00C
2.1.1.01.001.000482	482	HOSPITALAR GAUCHA LTDA	4.121,71C	0,00	0,00	4.121,71C
2.1.1.01.001.000863	863	HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LT	905,90C	13.158,42	15.365,91	3.113,39C
2.1.1.01.001.115505	20923	IMPERA COMERCIO DE EMBALAGENS LTD	0,00C	768,98	768,98	0,00C
2.1.1.01.001.012389	20442	IRMAOS TRESSOLDI SUPERMERCADO LTI	2.829,37C	415,06	415,06	2.829,37C
2.1.1.01.001.115511	20933	J & J MERCADO LTDA	0,00C	3.216,88	3.216,88	0,00C
2.1.1.01.001.012396	20456	J. A TOMBESI CONFECÇÕES LTDA	882,10C	9.633,89	14.155,60	5.403,81C
2.1.1.01.001.115449	20825	J. BRUNELLI COMERCIO DE TINTAS	3.387,07C	11.607,69	24.919,10	16.698,48C
2.1.1.01.001.115499	20917	J. E. RUOCCO LTDA	0,00C	538,20	538,20	0,00C
2.1.1.01.001.001646	1646	J.A.R. FARMÁCIAS LTDA	0,00C	2.426,26	2.426,26	0,00C
2.1.1.01.001.001647	1647	JOCELITO BERTI	9.117,09C	21.905,34	22.381,12	9.592,87C
2.1.1.01.001.001929	1929	JR DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA	0,00C	354,01	354,01	0,00C
2.1.1.01.001.115491	20908	K C S COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRIC	716,25C	8.032,35	7.763,40	447,30C
2.1.1.01.001.115541	20999	KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	0,00C	76,32	76,32	0,00C
2.1.1.01.001.115445	20920	LAIMED COMERCIO E REPRESENTACOES	0,00C	2.792,95	2.792,95	0,00C
2.1.1.01.001.115489	20906	LATINASUL DISTRIBUIDORA DE CARNES E	0,00C	4.709,38	7.247,43	2.538,05C
2.1.1.01.001.000750	750	LEANDRO DA SILVA LEMKE	850,50C	0,00	0,00	850,50C
2.1.1.01.001.115504	20922	LIVRARIA E PAPELARIA SAO JOSE ARACA	0,00C	20,50	20,50	0,00C
2.1.1.01.001.012452	20547	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	0,00C	1.121,00	1.121,00	0,00C
2.1.1.01.001.115542	201002	LUBIANI COMERCIO E REFRIGERACAO LTI	0,00C	85,89	85,89	0,00C
2.1.1.01.001.012497	20654	LUCA CUMERLATO ME	0,00C	1.850,00	1.850,00	0,00C
2.1.1.01.001.000895	895	M.A. HOSPITALAR COM.PROD.HOSP.	4.963,53C	0,00	0,00	4.963,53C
2.1.1.01.001.115490	20907	MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES	17.896,00C	18.989,80	1.093,80	0,00C
2.1.1.01.001.000659	659	MACOM INSTR.CIR.IND.LTDA	1.730,28C	0,00	0,00	1.730,28C
2.1.1.01.001.002094	2094	MAGAZINE LUIZA SA	0,00C	15.202,00	15.202,00	0,00C
2.1.1.01.001.001999	1999	MARCIO DA SILVA DIAS	3.530,00C	0,00	0,00	3.530,00C
2.1.1.01.001.115460	20847	MARCOS GABRIEL ROGERIO	0,00C	686,22	1.121,22	435,00C
2.1.1.01.001.012402	20467	MARE ALTA COMERCIO DE CONFECÇÕES	0,00C	6.540,00	6.540,00	0,00C
2.1.1.01.001.115479	20890	MARIA TEREZINHA RITTER 91057230944	0,00C	1.440,00	1.440,00	0,00C
2.1.1.01.001.000744	744	MCW PROD.MED.HOSPITALARES LTDA	27.219,24C	118.804,20	105.625,86	14.040,90C
2.1.1.01.001.000578	578	MEDCARE PROD.EQUIP.MEDICOS LT.	2.506,00C	0,00	0,00	2.506,00C
2.1.1.01.001.012432	20516	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES L	1.825,15C	0,00	0,00	1.825,15C
2.1.1.01.001.001296	1296	MEDICALMED COM.EQUIP.MED.LTDA	2.433,10C	0,00	0,00	2.433,10C
2.1.1.01.001.001101	1101	MEDILAR IMP.DISTRIB.PROD.MED.	88.385,05C	174.927,54	103.533,66	16.991,17C
2.1.1.01.001.115537	20986	MONICA SATSUKI TOTAKE NAGAFUTI SUZ	0,00C	57,80	57,80	0,00C
2.1.1.01.001.115535	20977	MR LACRE BEM EMBALAGENS LTDA	0,00C	162,35	162,35	0,00C
2.1.1.01.001.001585	1585	MR MEDICAL COM. EQUIP. HOSP. LTDA	5.100,00C	62.200,00	72.100,00	15.000,00C
2.1.1.01.001.115488	20905	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00C	527,11	527,11	0,00C
2.1.1.01.001.115546	21006	NATOTECH COMERCIO LOGISTICA E PROI	0,00C	408,35	408,35	0,00C
2.1.1.01.001.012500	20658	NOVA RAD CONSULTORIA EM FISICA MED	0,00C	1.447,24	1.447,24	0,00C
2.1.1.01.001.115486	20899	NOVIDADES SHOPPING LTDA	0,00C	260,00	260,00	0,00C
2.1.1.01.001.115522	20949	NTV DISTRIBUIDORA DE SOM E ACESSOR	0,00C	426,70	426,70	0,00C
2.1.1.01.001.001643	1643	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00C	5.136,96	6.851,60	1.714,64C
2.1.1.01.001.115472	20873	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S	9.946,65C	34.708,43	27.261,23	2.499,45C
2.1.1.01.001.012343	20297	OFICINA DA GASTRONOMIA LTDA	0,00C	1.500,00	1.500,00	0,00C
2.1.1.01.001.000718	718	PAULO CESAR MACHADO RICARDO	0,00C	3.289,00	6.835,00	3.546,00C
2.1.1.01.001.012454	20551	PGS IT COM. LOCACAO E SERV. DE EQUIP	2.212,00C	2.783,20	5.233,20	4.662,00C
2.1.1.01.001.012462	20564	PISOCOM COMERCIO DE PISOS E AZULEJ	787,50C	10.357,94	22.253,97	12.683,53C
2.1.1.01.001.000517	517	PORTOMED COM.MAT.MEDICOS LTDA	0,00C	0,00	2.600,00	2.600,00C
2.1.1.01.001.012512	20684	QUALIMED EQUIP. MEDICO HOSPITALAR L	13.028,87C	37.444,19	26.273,82	1.858,50C
2.1.1.01.001.012361	20365	R. S. COMERCIO DE GAS LTDA	810,00C	9.108,00	11.097,00	2.799,00C
2.1.1.01.001.001940	1940	R.R.FERREIRA MAT. HOSP. E ELET	0,00C	2.039,78	9.351,21	7.311,43C

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA

CNPJ: 88.210.794/0001-69

Endereço: R Visconde de Maua

Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENTO

Número: 143

Complemento:

UF: RS

CEP:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A-1

Inscrição Municipal: 5.009

Bairro: Centro

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 4

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
1.2.3.41.001.000000	10852	GERADOR DE ENERGIA	100.632,37D	0,00	0,00	100.632,37D
1.2.3.41.002.000000	10853	(-) DEPREC. ACUMULADA	-3.018,96C	0,00	1.341,76	-4.360,72C*
1.2.4.00.000.000000	4827	INTANGIVEL	30.056,34D	0,00	5.227,16	24.829,18D
1.2.4.01.000.000000	429	SOFTWARE	30.056,34D	0,00	5.227,16	24.829,18D
1.2.4.01.001.000000	479	SOFTWARE	80.731,57D	0,00	0,00	80.731,57D
1.2.4.01.002.000000	516	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	-50.675,23C	0,00	5.227,16	-55.902,39C*
TOTAL ATIVO						9.611.252,26D

(24 - 1) HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA

CNPJ: 88.210.794/0001-69

Endereço: R Visconde de Maua

Município: CANELA

Inscrição Estadual: ISENTO

Número: 143

Complemento:

UF: RS

CEP:

NIRE: 77, FL. 45, LV. A-1

Inscrição Municipal: 5.009

Bairro: Centro

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/JAN/2023 até 30/ABR/2023

Página: 2

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
1.1.2.18.000.000000	967	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00D	2.109,18	0,00	2.109,18D
1.1.2.18.003.000000	580	CONTRIB.RETIDAS A RECUPERAR	0,00D	2.109,18	0,00	2.109,18D
1.1.2.25.000.000000	12	OUTROS CREDITOS	111.763,79D	0,00	0,00	111.763,79D
1.1.2.25.009.000000	1892	CONTAS RECEBER NEFRON	111.763,79D	0,00	0,00	111.763,79D
1.1.3.00.000.000000	11300	ESTOQUES	766.421,53D	2.784.285,72	2.952.922,86	597.784,39D
1.1.3.01.000.000000	145	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	766.421,53D	2.784.285,72	2.952.922,86	597.784,39D
1.2.0.00.000.000000	12000	ATIVO NAO CIRCULANTE	7.547.994,42D	1.176.689,86	534.213,92	8.190.470,36D
1.2.1.00.000.000000	12100	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	380.288,42D	801.994,32	305.163,32	877.119,42D
1.2.1.01.000.000000	154	CREDITOS DIVERSOS	229.523,70D	777.062,63	154.840,41	851.745,92D
1.2.1.01.001.000000	865	DEPOSITOS JUDICIAIS	229.523,70D	777.062,63	154.840,41	851.745,92D
1.2.1.01.001.012000	2041	PROC.N.041/1.04.0002394-1 MACAN	9.975,21D	150.322,91	0,00	160.298,12D
1.2.1.01.001.012003	10486	PROC.N.0020409-11.2019.5.04.0352 DOUGL	12.138,51D	0,00	11.169,16	969,35D
1.2.1.01.001.012009	10770	BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00D	143.671,25	143.671,25	0,00D
1.2.1.01.001.012010	10795	PROC.N.5000745-31.2021.4.04.7138	207.409,98D	0,00	0,00	207.409,98D
1.2.1.01.001.012011	10992	PROC N° 50000357220098210041 INTELIMA	0,00D	483.068,47	0,00	483.068,47D
1.2.1.02.000.000000	1750	PENHORA OFIC.PODER JUDICIARIO	150.764,72D	24.931,69	150.322,91	25.373,50D
1.2.1.02.001.000000	10005	PENHORA OFIC.PODER JUDICIARIO	150.764,72D	24.931,69	150.322,91	25.373,50D
1.2.1.02.001.000002	2011	PENHORA DIPHROL COM. IMP.EXP.LTDA	20.505,74D	4.867,76	0,00	25.373,50D
1.2.1.02.001.000003	10401	PENHORA A.A MACAN E FILHO LTDA	130.258,98D	20.063,93	150.322,91	0,00D
1.2.2.00.000.000000	13100	INVESTIMENTOS	336,43D	0,00	0,00	336,43D
1.2.2.01.000.000000	25	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	336,43D	0,00	0,00	336,43D
1.2.2.01.001.000000	189	TELEFONICA BRASIL SA	284,16D	0,00	0,00	284,16D
1.2.2.01.002.000000	10682	SICREDI	52,27D	0,00	0,00	52,27D
1.2.3.00.000.000000	13200	IMOBILIZADO	7.137.313,23D	374.695,54	223.823,44	7.288.185,33D
1.2.3.01.000.000000	66260	PREDIOS E INSTALAÇÕES	2.572.864,88D	92.659,67	57.332,44	2.608.192,11D
1.2.3.01.001.000000	523	PREDIOS E INSTALAÇÕES	4.262.008,17D	82.822,47	0,00	4.344.830,64D
1.2.3.01.002.000000	533	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.689.143,29C	0,00	57.332,44	-1.746.475,73C*
1.2.3.01.003.000000	11022	CONSTRUCAO UTI	0,00D	9.837,20	0,00	9.837,20D
1.2.3.01.003.000001	11023	PROJETOS	0,00D	9.837,20	0,00	9.837,20D
1.2.3.03.000.000000	5166	TERRENOS	137.813,80D	0,00	0,00	137.813,80D
1.2.3.03.001.000000	522	TERRENOS	137.813,80D	0,00	0,00	137.813,80D
1.2.3.04.000.000000	6509	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.182.330,28D	240.127,87	39.107,54	1.383.350,61D
1.2.3.04.001.000000	26	2º PAVIMENTO	1.130.699,90D	240.127,87	38.141,38	1.332.686,39D
1.2.3.04.001.001000	212	2º PAVIMENTO	1.691.111,90D	240.127,87	0,00	1.931.239,77D
1.2.3.04.001.002000	498	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	-560.412,00C	0,00	38.141,38	-598.553,36C*
1.2.3.04.002.000000	181	PAVIMENTO 1º SUBSOLO	20.434,68D	0,00	389,96	20.044,72D
1.2.3.04.002.001000	204	PAVIMENTO 1º SUBSOLO	32.223,00D	0,00	0,00	32.223,00D
1.2.3.04.002.002000	499	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	-11.788,32C	0,00	389,96	-12.178,28C*
1.2.3.04.003.000000	4776	PAVIMENTO 2º SUBSOLO	14.003,78D	0,00	291,56	13.712,22D
1.2.3.04.003.001000	323	PAVIMENTO 2º SUBSOLO	25.372,45D	0,00	0,00	25.372,45D
1.2.3.04.003.002000	502	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	-11.368,67C	0,00	291,56	-11.660,23C*
1.2.3.04.004.000000	184	PAVIMENTO TERREO	17.191,92D	0,00	284,64	16.907,28D
1.2.3.04.004.001000	303	PAVIMENTO TERREO	62.703,00D	0,00	0,00	62.703,00D
1.2.3.04.004.002000	503	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	-45.511,08C	0,00	284,64	-45.795,72C*

Despesas (Grandes Grupos / média)

Pessoal:

(Salários+Encargos+Férias+Vale Transp.+Alim.+Provisões+Med.Trab) – R\$ 914.751,73

Honorários Médicos – R\$ 830.222,86

Materiais e Medicamentos – R\$ 202.097,87

Outras Despesas Diversas e Obrigações – R\$ 432.393,85

TOTAL MÉDIO DE DESPESAS: R\$ 2.379.466,31

Receitas

SUS – Contrato 129/2016 e aditivos:

Incentivos Municipais – R\$ 683.859,43

Samu Municipal – R\$ 12.000,00

Cirurgias Eletivas (Produção / Valor Médio) – R\$ 70.000,00

Endoscopias e Colonoscopias (Produção / Valor Médio) - R\$ 25.000,00

Incentivos Estaduais – R\$ 230.521,42

Samu Estadual – R\$ 10.959,50

Incentivos Federais – R\$ 363.059,69

Samu Federal – R\$ 21.919,00

Particulares – Convênios (Valor Médio) – R\$ 41.768,09

TOTAL MÉDIO DE RECEITAS: R\$ 1.459.087,13

Com a intervenção administrativa, a Prefeitura Municipal de Canela tem aportado todos os recursos necessários para manter a estrutura bem como todos os serviços necessários, garantindo que a comunidade receba atendimento adequado e humanizado.

Estrutura Física

● **Térreo**

Recepção;
Consultório de Síndromes Gripais
Ambulatório Cirurgias Eletivas
SESMT/CCIH
CME;
Urgência e Emergência;
Sala de Medicação;
Sala de Sutura;
Sala de ECG;
Leitos de Observação;
03 Consultórios Médicos;
Sala de Tomografia;
Sala de Raios-X;
Sala de Ecografia;
Sala de Endoscopia e Colono;
Pediatria;
Morgue;
Posto de Coleta de Exames Laboratoriais;
Farmácia;
SND – Serviço de Nutrição e Dietética;
Sala Assistente Social/Nutricionista

● **Subsolo**

Lavanderia;
Refeitório;
Vestiários;
Manutenção;
ANEXOS
Faturamento;
Same;
Base SAMU.
Estacionamento Colaboradores



● **Piso 01**

Estacionamento Rotativo;
Recepção de Visitas;
Administração (Administração Geral / Financeiro / RH);
Ala - Obstetrícia / Maternidade;
Ala – Convênios e Particulares;
Bloco Cirúrgico.

● **Piso 02**

TI/Compras;
Ala SUS;

Continuação da Página Anterior

750	MTRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA			FL.	MTRICULA
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			5	750 2
CANELA, 11 de novembro de 1976							
REGISTRADORA SUBSTITUTA <i>Jania Lu Kimmmerud</i> NIHIL.							
Selo: 0093.07.1700003.00791 - NIHIL; 0093.09.1700003.00824 - NIHIL							
Av-22-750 de 09 de abril de 2021.							
PENHORA: Termo de Penhora, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5000020-76.2020.4.04.7138/RS, expedido pela 4ª UAA Integrada na cidade de Gramado e Canela, RS, 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, RS, datado de 23.03.2021, tendo como Juiz do feito Dr. José Ricardo Pereira, Juiz Federal daquela Vara.							
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.							
EXECUTADO: HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, inscrito no CNPJ sob nº 88.210.794/0001-69.							
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.281.146,14.							
OBJETO: O imóvel desta matrícula.							
PROTOCOLO: 56245, de 09/04/2021.							
REGISTRADORA SUBSTITUTA <i>Jania Lu Kimmmerud</i>							
NIHIL. Selo: 0093.09.1700003.02632 - NIHIL							
Av-23-750 de 24 de junho de 2021.							
PENHORA: Mandado nº 710011189767, extraído dos autos da Execução Fiscal processo nº 5005593-28.2019.4.04.7107/RS, expedido pela 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, RS, datado de 03/07/2020, tendo como Juiz do feito Dr. José Ricardo Pereira, Juiz Federal daquela Vara.							
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04.							
EXECUTADO: HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº 143, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.210.794/0001-69.							
VALOR DA DÍVIDA: 463.544,98.							
OBJETO: O imóvel desta matrícula.							
PROTOCOLO: 56799, de 24/06/2021.							
REGISTRADORA SUBSTITUTA <i>Jania Lu Kimmmerud</i>							
R\$ 1.060,80. Selo: 0093.01.1900004.26732 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.02924 - R\$ 61,40							
				CONTINUA NO VERSO			


Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

DAVI BELFORT REYS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Davi Belfort Reys
Escrivente Autorizado

Canela-RS, quinta-feira, 30 de março de 2023.
Total: R\$ 86,20
Cerrinho 9 páginas: R\$ 59,00 (0093.04.2200002.55895 = R\$ 4,40)
Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0093.02.2200007.05658 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0093.01.2200005.39491 = R\$ 1,80)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.



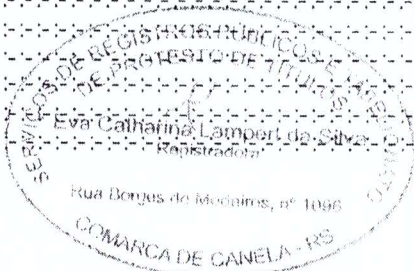
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2023 00006582 70

Continuação da Página Anterior

750		MTRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MTRICULA			
		CANELA,		11	de	novembro	de	1976	4	750
<p>TÍTULO: Hipoteca Judicial. AUTORA: IVANIR STREY ANTUNES, inscrita no CPF sob nº 399.991.300-20. RÉU: HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, CNPJ sob nº 88.210.794/0001-69. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 196/2017, com força de Mandado, extraído do processo nº 0021043-12.2016.5.04.0352, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Gramado, RS, datado de 05.04.2017, assinado digitalmente pelo Dr. Fernando Reichenbach, Juiz do Trabalho daquela Vara. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 30.000,00. OBJETO: O imóvel desta matrícula. PROTOCOLO: 48177 de 12/04/2017. REGISTRADORA: <i>[Assinatura]</i> R\$ 243,80 Selo: 0093.01.1600004.44585 - R\$ 1,40; 0093.06.0700016.11709 - R\$ 24,50</p>										
<p>R-16-750 de 06 de outubro de 2017. TÍTULO: Penhora. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, inscrita no CNPJ sob nº 88.210.794/0001-69, com sede nesta Cidade, na Rua Visconde de Mauá, nº 143, Centro. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, extraído da execução fiscal nº 5013486-75.2016.4.04.7107, expedido pela 5ª Vara Federal da Comarca de Caxias do Sul, RS, datado de 01.06.2017, tendo como Juiz do feito Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, Juiz Federal daquela Vara e assinado digitalmente por Vanderlei Luis Tokotti, Diretor de Secretaria. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 244.295,20, em 12/2016, + 1% de custas judiciais (com valor mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38). OBJETO: O imóvel desta matrícula. PROTOCOLO: 49184 de 02/10/2017. REGISTRADORA: <i>[Assinatura]</i> NIHIL. Selo: 0093.08.0700016.03602 - NIHIL</p>										
<p>R-17-750 de 11 de outubro de 2017. TÍTULO: Penhora. CREDORES: MEDITUR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.111.448/0001-21, com sede na Cidade de Gramado, RS, na Rua Emílio Sorgetz, nº 177, Centro. DEVEDOR: HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, com sede nesta Cidade, na Avenida Visconde de Mauá, nº 143, Centro, CNPJ nº 88.210.794/0001-69. FORMA DO TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, com força de Mandado, extraído do processo nº 041/1.09.0000471-7, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, datado de 07/08/2017, tendo como Juiz do feito Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 119.039,12. OBJETO: O imóvel desta matrícula. PROTOCOLO: 49203 de 04/10/2017. REGISTRADORA: <i>[Assinatura]</i> R\$ 594,60. Selo: 0093.01.1600004.67893 - R\$ 1,40; 0093.07.0700016.08216 - R\$ 36,60</p>										
<p>Av-18-750 de 25 de abril de 2018.</p>										

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

750

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 11 de novembro de 1976

FL. 3

MATRÍCULA 750

Selo: 0093.01.1200001.13408 - R\$ 0,25; 0093.01.1200001.13409 - R\$ 0,25; 0093.04.0700016.04209 - R\$ 0,60

Av-10-750 de 30 de agosto de 2012

Prot.39400

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo diretor do Hospital de Caridade de Canela, datado de 15.06.2012, instruído com planta, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, permanece com a seguinte área remanescente: TERRENO, sem edificação, sito em zona urbana desta cidade, com 8.252,50m², tendo 100,00m de frente a oeste, para a **Rua Visconde de Mauá**, lado dos números ímpares; 60,00m outra frente, ao norte, no alinhamento da **Rua Sete de Setembro**, lado dos números pares, ainda ao norte, limita, na extensão de 60,00m com imóvel de propriedade do Hospital de Caridade de Canela; 40,00m em outra frente, ao leste, no alinhamento da **Rua Teixeira Soares**, lado dos números pares, fazendo esquina, a sul, com 60,00m, limita com o alinhamento da **Rua Augusto Pestana**, lado dos números ímpares; ainda, a sul, por linhas quebradas, na extensão de 60,00m, limita com área de propriedade do Município de Canela e com imóvel de propriedade de Terezinha Luiza Deitos Arnold e Amilo Kasper, 100,00m a leste, com imóvel do Hospital de Caridade de Canela. **Quarteirão: Ruas Sete de Setembro, Teixeira Soares, Augusto Pestana e Rua Visconde de Mauá.**

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Luizine de Lima Bazei

R\$ 25,90.

Selo: 0093.01.1200001.13410 - R\$ 0,25; 0093.01.1200001.13411 - R\$ 0,25; 0093.03.0700016.11589 - R\$ 0,50

Av-11-750 de 27 de setembro de 2012

Procede-se esta averbação para fazer constar que permanece nesta matrícula um PRÉDIO de alvenaria, próprio para hospital, situado à **Rua Visconde de Mauá**, nº 143, esquina com a **Rua Sete de Setembro**, nº 320, nesta cidade, com dois pavimentos, suas instalações, dependências, benfeitorias, com a área construída de 2.459,70m², no terreno mencionado no Av-10-750, e não como constou, terreno sem edificação.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Luizine de Lima Bazei

NIHIL.

Selo: 0093.03.0700016.11823 - NIHIL

Av-12-750 de 19 de outubro de 2012

Prot.39581

Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 75, fls. 075/077, sob nº 7139, em 03.10.2012, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal, para fazer constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Hospital de Caridade de Canela, desapropriou em favor do Município de Canela, o imóvel matriculado sob nº 18742, permanecendo nesta matrícula como remanescente: UM TERRENO e PRÉDIO, situados na zona urbana desta cidade, na **Rua VISCONDÉ DE MAUÁ**, nº 143, esquina com a **Rua SETE DE SETEMBRO**, nº 320, sendo a edificação, em alvenaria, própria para hospital, com dois pavimentos, com 2.459,70m² de área construída, com suas dependências, instalações, benfeitorias, e o respectivo terreno, com a área de 7.085,67m², medindo 100,00m de frente, ao oeste, junto ao alinhamento da **Rua Visconde de Mauá**, no lado dos números ímpares; 60,00m em outra frente, ao norte, no alinhamento da **Rua Sete de Setembro**, lado dos números pares; ainda ao norte, por três segmentos de reta, partindo do alinhamento da **Rua Teixeira Soares**, segue na direção leste-oeste, na extensão de 37,10m, daí novo ângulo e

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

750.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANELA, 28 de março de 1.977.

FLS.

2.

MATRÍCULA

750./2

de outra de Mútuo de Dinheiro com Garantia Hipotecária, lavrada no 5º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre, livro 92-C, fls.86vº, nº 64.739, datada de 10.03.1977, ficam alteradas as seguintes cláusulas: 3ª-Prazo: O prazo do presente contrato, contado desta data (10.03.77), até 30.09.1991, compreende um período de carência de 10.03.77 até 30.09.1979, e um período de amortização de 31.12.1979 até 31.09.1991. 6ª-Forma de Pagamento: Terminado o período de carência, o saldo devedor de capital do Financiamento apurado em 30.09.1979, passará a ser amortizado por meio de 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais, sucessivas e vencíveis no último dia de cada trimestre civil, vencendo-se a primeira, em 31.12.1979, e a última, em 30.09.1991. ----- Custas: Cr\$ 8,00.

Canela, 28 de março de 1977. -----
A Oficial: *Corajunta Silva*

Av-3-750 de 29 de novembro de 1989 Prot. 14049
Nos termos de Cancelamento de Registro Hipotecário, assinado pela Caixa Econômica Federal, por sua filial da cidade de Porto Alegre, neste Estado, datado de 20.09.1989, cancelo o R-1-750, bem como o Av-2-750, desta matrícula.

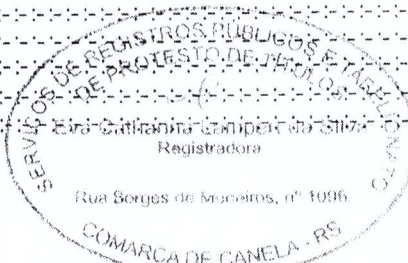
Oficial: *Corajunta Silva* NCZ\$6,80.-
ALIEN.: Ver matrícula nº 9544, da área de 147,50m2, prometido a vender a HUGO ARNOLD.

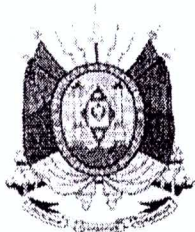
Av-4-750 de 28 de março de 2001 Prot. 24954
NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art.360, § 4º da CNRR-CGJ, devolvida para complementação de diligências, através do ofício nº95/01, e é oriunda do processo nº 15455 do Juízo desta Comarca.
Registradora: *Corajunta Silva* R\$11,10

Av-5-750 de 20 de fevereiro de 2004 Prot. 28267
Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requerimento assinado pelo representante do Hospital de Caridade de Canela, datado de 19.02.2004, para fazer constar que o nº do CNPJ do proprietário do imóvel d/matricula, é 88 210 794/0001-69, conforme documento hábil arquivado nesta Serventia.
Registrador Substituto: *Edoiz Dourado da Silva* Nihil

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página





CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 9

77

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

750.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

CANELA, 11 de novembro de 1976.

1.

750

UM PRÉDIO de alvenaria, próprio para hospital, situado à Rua Visconde de Mauá, nº-143 (cento e quarenta e três), esquina com a Rua Sete de Setembro, nº 320 (trezentos e vinte), nesta cidade, zona urbana, com dois (2) pavimentos, suas instalações, dependências, benfeitorias, com a área construída de dois mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e setenta décimos quadrados (2 459,70 m2), e o respectivo terreno com a área de quatorze mil e quatrocentos metros quadrados (14.400,00 m2), medindo cento e vinte metros (120,00 m) pela Rua Sete de Setembro, ao norte; igual largura nos fundos; medindo cento e quarenta metros (140,00 m) pelos lados, dividindo e confrontando com a Rua Sete de Setembro, ao norte, onde mede cento e vinte metros (120,00 m); a leste, com a Rua Teixeira Soares, mede cento e quarenta metros (140,00m); ao sul, por linhas quebradas, mede sessenta metros (60,00 m) com a Rua Augusto Pestana e, sessenta metros (60,00 m), por linhas quebradas, com terrenos que são ou foram de L. Corso & Cia. e ditos da Sociedade Canelense de Amparo à Infância e Indigentes; e, a oeste, com a Rua Visconde de Mauá, onde mede cem metros (..... 100,00 m).

PROPRIETÁRIO: - Hospital de Caridade de Canela, CGC 88 210 794, = sociedade civil de prestação de serviços, com estatutos registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. -----

REGISTRO ANTERIOR: - 750, fl. 200, livro 3, em 07.12.1948. -----
Canela, 11 de novembro de 1976. -----
E. Gr\$ 30,00.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva
R-1-750.

Protoc.: 761.

ÔNUS: - Hipoteca. Em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros. -----

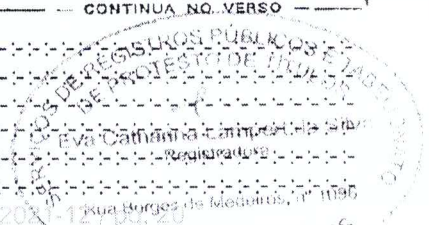
DATA: - 11.11.1976. -----

DEVEDOR: - Hospital de Caridade de Canela, acima qualificado. ---

CREDORA: - Caixa Econômica Federal - CEF, na Agência São Francisco de Paula, da filial do Rio Grande do Sul - CEF. -----

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Nº Parcelas: 60
Valor a Parcelar: 1.115.753,19
Valor da 1ª Parcela: 150.229,04
Valor Demais Parcelas: 16.364,82

Modalidade 11:

Desconto: 30,96%
Valor do Desconto: 500.259,97

PRINCIPAL (DEP + JAM) - Valores devidos aos Trabalhadores

Nº Parcelas: 55
Valor a Parcelar: 1.115.753,19
Valor da 1ª Parcela: 150.229,04
Valor Demais Parcelas: 17.880,08

Modalidade 12:

Desconto: 30,96%
Valor do Desconto: 500.259,97

PRINCIPAL (DEP + JAM) - Valores devidos aos Trabalhadores

Nº Parcelas: 50
Valor a Parcelar: 1.115.753,19
Valor da 1ª Parcela: 150.229,04
Valor Demais Parcelas: 19.704,57

Modalidade 13:

Desconto: 30,96%
Valor do Desconto: 500.259,97

PRINCIPAL (DEP + JAM) - Valores devidos aos Trabalhadores

Nº Parcelas: 45
Valor a Parcelar: 1.115.753,19
Valor da 1ª Parcela: 150.229,04
Valor Demais Parcelas: 21.943,73

Modalidade 14:

Desconto: 30,96%
Valor do Desconto: 500.259,97
Valor a pagar (à vista): 1.115.753,19

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO FGTS - TRANSAÇÃO

LEI 13.988/2020 - RCCFGTS 974/2020

EMPREGADOR

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA
CNPJ/CEI: 88210794000169
PERFIL: PJs diferenciadas
DÍVIDAS: FGRS200801699 FGRS201300530 FGRS201602678 FGRS201602679 FGRS201900595 FGRS201902577

PARCELAMENTO

Valor Total: 1.616.013,16
Valor DEP+JAM (Trabalhador): 1.115.753,19
Valor Juros/Multa/Encargos: 500.259,97
Percentual Juros/Multa/Encargos: 30,96% (Desconto Máximo Permitido)
Valor Rescisório Trabalhador: 150.229,04
Data de Atualização dos Valores: 02/02/2023

Modalidade 1:

Desconto: 5,00%
Valor do Desconto: 80.800,66

PRINCIPAL (DEP + JAM) - Valores devidos aos Trabalhadores

Nº Parcelas: 140
Valor a Parcelar: 1.115.753,19
Valor da 1ª Parcela: 150.229,04
Valor Demais Parcelas: 6.946,22

JUROS/MULTA/ENCARGOS

Nº Parcelas: 5
Valor a Parcelar: 419.459,31
Valor da Parcela: 83.891,86

* OBS: O parcelamento da Juros/Multa/Encargos será iniciado após o pagamento do parcelamento do valor principal.

Modalidade 2:

Desconto: 10,00%
Valor do Desconto: 161.601,32

PRINCIPAL (DEP + JAM) - Valores devidos aos Trabalhadores

Nº Parcelas: 135
Valor a Parcelar: 1.115.753,19
Valor da 1ª Parcela: 150.229,04
Valor Demais Parcelas: 7.205,40

JUROS/MULTA/ENCARGOS

Nº Parcelas: 10
Valor a Parcelar: 338.658,65
Valor da Parcela: 33.865,87

* OBS: O parcelamento da Juros/Multa/Encargos será iniciado após o pagamento do parcelamento do valor principal.

Modalidade 3:

Desconto: 15,00%
Valor do Desconto: 242.401,97

PRINCIPAL (DEP + JAM) - Valores devidos aos Trabalhadores

Nº Parcelas: 130
Valor a Parcelar: 1.115.753,19
Valor da 1ª Parcela: 150.229,04
Valor Demais Parcelas: 7.484,68

JUROS/MULTA/ENCARGOS

Nº Parcelas: 15
Valor a Parcelar: 257.858,00
Valor da Parcela: 17.190,53

* OBS: O parcelamento da Juros/Multa/Encargos será iniciado após o pagamento do parcelamento do valor principal.

Modalidade 4:

Desconto: 20,00%
Valor do Desconto: 323.202,63

PRINCIPAL (DEP + JAM) - Valores devidos aos Trabalhadores

Nº Parcelas: 125
Valor a Parcelar: 1.115.753,19
Valor da 1ª Parcela: 150.229,04

Número	Valor Consolidado	Reduções					Total	Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários				
00 2 21 021871-86	128.039,02	0,00	33.045,63	28.965,37	21.214,35	83.225,36	44.813,65	65,00%	
00 2 23 004879-68	1.691,01	0,00	233,18	138,18	153,72	525,08	1.165,93	31,05%	
00 5 09 001977-70	99.276,19	0,00	0,00	46.417,91	16.546,03	62.963,94	36.312,25	63,42%	
00 5 14 004456-75	1.192,21	0,00	143,65	371,01	198,70	713,36	478,85	59,83%	
00 5 14 004457-56	1.167,01	0,00	140,61	363,17	194,50	698,28	468,73	59,83%	
00 5 16 006516-00	12.476,05	0,00	1.690,06	3.073,10	2.079,34	6.842,50	5.633,55	54,84%	
00 5 16 006517-91	2.414,84	0,00	327,12	594,82	402,47	1.324,41	1.090,43	54,84%	
00 5 16 006518-72	526,33	0,00	71,30	129,64	87,72	288,66	237,67	54,84%	
00 5 18 006847-58	2.472,51	0,00	383,07	400,44	412,08	1.195,59	1.276,92	48,35%	
00 5 18 006848-39	3.296,68	0,00	510,76	533,92	549,44	1.594,12	1.702,56	48,35%	
00 5 18 006849-10	42.445,00	0,00	6.576,13	6.874,25	7.074,16	20.524,54	21.920,46	48,35%	
00 5 18 006850-53	38.999,22	0,00	6.042,27	6.316,18	6.499,87	18.858,32	20.140,90	48,35%	
00 5 23 004196-62	63.580,61	0,00	12.240,69	4.757,55	5.780,05	22.778,29	40.802,32	35,82%	
00 5 23 004199-05	66.325,77	0,00	12.769,20	4.962,96	6.029,61	23.761,77	42.564,00	35,82%	
00 6 19 009000-50	26.508,12	0,00	2.684,58	5.982,59	4.418,02	13.085,19	13.422,93	49,36%	
00 6 19 048804-83	5.714,10	0,00	0,00	1.261,75	952,35	2.214,10	3.500,00	38,74%	
00 6 20 029145-81	1.975.055,31	0,00	199.820,07	446.957,29	329.175,88	975.953,24	999.102,07	49,41%	
00 6 21 031502-34	235.616,08	0,00	27.940,48	28.703,68	39.269,34	95.913,50	139.702,58	40,70%	
Totais:	4.515.465,95	0,00	491.547,36	972.273,74	742.446,33	2.206.267,44	2.309.198,50	48,86%	

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Valor Prestação Básica	15.925,50
------------------------	-----------

145X

Retornar

Confirmar

Número	Valor Consolidado	Reduções						Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Reduções							
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total			
149188021	848.471,08	0,00	73.271,59	267.429,79	141.411,82	482.113,20	366.357,88	56,82%	
403728932	97.373,56	0,00	7.652,66	35.228,66	16.228,92	59.110,24	38.263,32	60,70%	
182688534	254.494,85	0,00	30.209,49	30.822,15	42.415,77	103.447,41	151.047,44	40,64%	
325834814	190.862,35	0,00	14.923,68	95.443,57	13.693,27	124.060,52	66.801,82	65,00%	
177393157	2.496,79	0,00	260,69	516,55	416,11	1.193,35	1.303,44	47,79%	
123008077	36.639,54	0,00	3.392,74	10.176,52	6.106,59	19.675,85	16.963,69	53,70%	
455371997	91.261,03	0,00	7.622,14	30.318,03	15.210,16	53.150,33	38.110,70	58,23%	
126777845	306.799,01	0,00	29.129,48	80.888,98	51.133,16	161.151,62	145.647,39	52,52%	
138082529	265.639,99	0,00	27.030,43	59.184,08	44.273,31	130.487,82	135.152,17	49,12%	
325834806	236.799,63	0,00	18.496,41	118.316,36	17.106,98	153.919,75	82.879,87	65,00%	
434233919	57.237,96	0,00	4.682,27	19.604,67	9.539,66	33.826,60	23.411,36	59,09%	
Totais:	5.201.722,50	0,00	490.763,96	1.439.605,73	824.781,61	2.755.151,32	2.446.571,18	52,96%	

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Valor Prestação básica 40.776,18

60x

Retornar

Confirmar

79

LEANDRO GRALHA DA
SILVA:96560010015

Assinado de forma digital por
LEANDRO GRALHA DA
SILVA:96560010015
Dados: 2023.04.24 18:53:26 -03'00'

ROSILA MARIA SALBEGO
LOPES:00935568026

Assinado de forma digital por ROSILA
MARIA SALBEGO LOPES:00935568026
Dados: 2023.04.20 13:42:44 -03'00'

MARCEL ANGELO
BERTINI
CARDOSO:54771927049

Assinado de forma digital por
MARCEL ANGELO BERTINI
CARDOSO:54771927049
Dados: 2023.04.20 13:25:52 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moacir Riela Fernandes, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 04/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luvison Rigo, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 04/04/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Loureiro Santos, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 04/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cadó Soares, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 04/04/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Gutierrez de Moraes Costa, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 04/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Colombo Gentil Horn, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 17/04/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32777099** e o código CRC **AC3F69E3**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá à DEVEDORA o adimplemento dos emolumentos decorrentes de eventual e anterior protesto cartorário (extrajudicial) das inscrições abrangidas pela presente transação, junto ao respectivo Tabelionato de Títulos.

CLÁUSULA 22. Cessarão os efeitos desta transação se, a qualquer tempo, houver descumprimento de suas cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de a presente transação ser declarada parcialmente nula, em âmbito judicial ou administrativo, a parte não nula será preservada em todos os seus efeitos.

CLÁUSULA 23. A presente transação e a interpretação das suas cláusulas não podem implicar redução do montante dos créditos inscritos, indicados nos Anexos I, II, III e IV, em percentual maior do que o previsto na cláusula 5ª e 6ª, ou renúncia às garantias e privilégios do crédito tributário.

Firmam as partes o presente para que produza os efeitos desejados.

Porto Alegre/RS, 28 de março de 2023.

ASSINATURAS.

Daniel Colombo Gentil Horn

Procurador da Fazenda Nacional

Procurador-Chefe da Dívida Ativa na 4ª Região

Filipe Loureiro dos Santos

Procurador da Fazenda Nacional

Coordenador da ERTRA-4ª Região

Eduardo Cadó Soares

Procurador da Fazenda Nacional

ERTRA-4ª Região - Revisor

possibilidade de ingressar como litisconsorte.

CLÁUSULA 14. Ocorrendo perecimento, depreciação ou deterioração que cause redução significativa do valor de qualquer bem oferecido em garantia, compromete-se a DEVEDORA a substituir ou reforçar a garantia com outros bens, a critério da PGFN, no prazo de 30 (trinta) dias da intimação, sob pena de rescisão da presente transação individual.


PARÁGRAFO ÚNICO - Considera-se redução significativa a que retirar mais de 25% do valor do bem oferecido em garantia.

CLÁUSULA 15. As eventuais despesas com a lavratura deste instrumento, sua averbação nos órgãos de registro, ou com o registro de penhoras e hipotecas, são de exclusiva responsabilidade da DEVEDORA, que se obriga a promover junto aos registros públicos os atos previstos em Lei, caso haja negativa do Juízo competente em promover ditos registros, sob pena de rescisão da transação, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DA TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 16. Implicará a rescisão da avença, com a imediata execução das garantias:

- I - a falta de pagamento de três (3) parcelas, consecutivas ou não;
- II - a falta de pagamento de 1 (uma) parcela, estando quitadas todas as demais;
- III - a constatação, pela União, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial por parte da DEVEDORA;
- IV - o não pagamento de prestações de débitos incluídos em parcelamentos e de débitos que venham a se tornar exigíveis durante a vigência da transação, inscritos ou não em dívida ativa da União;
- V - a não indicação das garantias, nas execuções fiscais indicadas, no prazo de 30 dias contados da assinatura do presente termo;
- VI - a decretação de falência ou de outro mecanismo de liquidação judicial ou extrajudicial;
- VII - a concessão de medida cautelar em desfavor do devedor, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;
- VIII - a deterioração, a depreciação e o perecimento de bens incluídos no acordo para fins de garantia, caso não haja o seu reforço ou a sua substituição, no prazo de 30 (trinta) dias, após a devida intimação;
- IX - o descumprimento das condições, das cláusulas, das obrigações ou dos compromissos assumidos;
- X - a comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;
- XI - a ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;
- XII - a inobservância de quaisquer disposições previstas na Lei de regência da transação.
- XIII - a não individualização de valores recolhidos ao FGTS no bojo de transações firmadas pela PGFN, conforme previsto na cláusula 6ª, § 5º deste termo;

será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da assinatura do presente termo até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. 

§4º. O pagamento das parcelas nos casos dos §1º e §2º deverá ser efetuado exclusivamente mediante DARF emitido pelo sistema de parcelamento da PGFN, através de acesso ao portal REGULARIZE, sendo considerado sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

§5º. O não pagamento da primeira parcela integralmente e na data do seu vencimento impede a consolidação da conta e gerará o cancelamento da transação.

CLÁUSULA 6ª As inscrições indicadas nos **Anexos III e IV (débitos do FGTS - fevereiro de 2023)** serão objeto de plano de pagamento: **A)** Contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: **105 (cento e cinco)** amortizações mensais e sucessivas, conforme valores estipulados no referido anexo, sendo concedido o desconto médio de **30,96%**, com o pagamento integral da verba rescisória na primeira parcela (R\$ **150.229,04** - fevereiro de 2023); **B)** Contribuições Sociais - Lei Complementar nº 110/2001 - **25 (vinte e cinco)** amortizações mensais e sucessivas, conforme valores estipulados no referido anexo, sendo concedido o desconto de **45,00%**.

§1º o montante devido aos trabalhadores, nos termos do art. 3º da RCC974/2021, não sofrerá descontos.

§2º A PGFN requisitará à CAIXA a operacionalização da transação nos sistemas da empresa pública, informando, dentre outros dados, o e-mail indicado pelo representante legal do devedor;

§3º O valor devido será pago mediante documento de arrecadação do FGTS que será obtido nos sistemas da CAIXA – através de acesso ao Portal Conectividade Social ICP da Caixa Econômica Federal (<https://www.caixa.gov.br/empresa/conectividade-social>) conforme orientação que o proponente receberá via mensagem eletrônica.

§4º O não pagamento da primeira parcela integralmente e na data do seu vencimento impede a consolidação da conta e gerará o cancelamento da transação.

§5º Para os débitos e FGTS, considera-se inadimplente a parcela não paga na data de seu vencimento.

§6º As parcelas serão corrigidas de acordo com o estabelecido na Lei 8.036/90.

§7º A **DEVEDORA** se compromete a proceder à individualização dos valores recolhidos nas contas vinculadas dos respectivos trabalhadores, conforme determinam o art. 5º da Resolução CC/FGTS n. 974/2020 e art. 15 da Lei 8036/90.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS E IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA 7ª. A DEVEDORA expressamente desiste das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais, embargos ou exceções de pré-executividade que tenham por objeto os débitos relacionados nos **Anexo I, II, III e IV**, e renuncia a quaisquer alegações de

DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

83

CLÁUSULA 1ª. A presente transação objetiva o equacionamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União que se encontram sem causa de suspensão da exigibilidade (débitos ativos), em face do devedor acima relacionado, por meio de parcelamento da dívida ativa da União e do FGTS inscrita sob os seguintes números:

ANEXO I – DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

ANEXO II – DEMAIS DÉBITOS

ANEXO III – DÉBITOS DO FGTS

ANEXO IV – DÉBITOS DO FGTS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS

PARÁGRAFO ÚNICO Excluem-se desta transação as inscrições não contempladas nos **ANEXOS I, II, III e IV**, que se encontram com a exigibilidade suspensa.

CLÁUSULA 2ª. A DEVEDORA aceita as condições para o parcelamento do débito fiscal, e assume as seguintes obrigações:

I - fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conhecer sua situação econômica ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;

II - não utilizar a transação de forma abusiva ou com a finalidade de limitar, falsear ou prejudicar de qualquer forma a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

III - declarar que não utiliza pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública Federal;

IV - declarar que não alienou ou onerou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos;

V - efetuar o compromisso de cumprir as exigências e obrigações adicionais previstas na Portaria PGFN n. 6.757/22 e na proposta;

VI - declarar, quando a transação envolver a capacidade de pagamento, que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não omitiu informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores;

VII - manter regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VIII - regularizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os débitos que vierem a ser inscritos em dívida ativa ou que se tornarem exigíveis após a formalização do acordo de transação.